



# EDITAL DE SELEÇÃO

#### Nº 004ENFA/2025.1

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 16 a 20 de junho de 2025, estará aberta a inscrição correspondente ao processo seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) UTI Neonatal e Pediátrica. Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

#### I. NÚMERO DE VAGAS:

CADASTRO RESERVA.

### II. CRITÉRIOS MÍNIMOS:

Graduação completa em Enfermagem;

Coren Ativo e Anuidade 2025 regular;

Pós-graduação (concluída ou em andamento) em UTI Neo e/ou Ped e/ou as áreas afins; Desejável Experiência profissional em UTI Neo e/ou Ped e/ou áreas afins (mínimo de 6 meses).

#### III. A INSCRIÇÃO:

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço <u>www.saocamilocrato.org.br</u>, dentro do período estipulado neste Edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

1º passo: Entre no site www.saocamilocrato.org.br e clique no campo Menu

2º passo: Acesse o link TRABALHE CONOSCO;

3° passo: Clique em CADASTRE-SE;

4° passo: Clique em visualizar vagas e escolha a vaga ENFERMEIRO(A) UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA através da ação visualizar;

5° passo: Realize a leitura do edital e ao final da página, clicar em QUERO ME CANDIDATAR e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.

6° passo: Clique em ANEXAR DOCUMENTOS, descreva o documento e insira. Para finalizar clique em gravar.

Hosp. Mat. São Francisco de Assis

DiretonAd

Sociedade Beneficente São Camilo Hospital e Maternidade São Francisco de Assis Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta 63105 000 Crato CE 55 88 3312 4000 60.975.737/0054-63





### ATENÇÃO!

- Consideraremos os dados informados pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. O(A) candidato(a) deverá anexar sua documentação comprobatória no ato da sua inscrição. A documentação exigida é: Cópia do COREN ativo e Pós Graduação na área (Certificado e/ou Declaração). Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o(a) candidato(a) poderá entrar em contato conosco através do telefone (88) 3312-4000 ou e-mail: rh@saocamilocrato.org.br
- As inscrições serão encerradas no dia 20/06/2025 às 12h.
- Candidatos(as) que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento.
- Os colaboradores que desejarem participar da seleção, além de precisarem atender aos critérios mínimos exigidos, de acordo com o item II deste edital, deverão ter no mínimo 01 (um) ano de empresa na mesma função, sem histórico de advertências verbal e/ou escrita e suspensões nos últimos 06 (seis) meses.

### IV. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

# A) AVALIAÇÃO CURRICULAR - PRIMEIRA ETAPA

- 1. Serão aprovados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, todos(as) os(as) participantes que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.
- 2. O resultado desta etapa será divulgado dia 23/06/2025 no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), conforme orientações no itame VII deste edital. Marcelo,

IOSP. Mai Jack



sp. Mat. São Francisco de Assis Departamento Jurídico





## B) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA

- 1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, no endereço: Coronel Antônio Luiz, 1028 Pimenta, Crato, a partir do dia 25/06/2025 no horário comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
- 2. O(A) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:
  - 2.1 Original do Documento de identificação com foto;
  - 2.2 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.
- A Avaliação de conhecimentos específicos será composta de 30 (trinta) questões. A prova incluirá conteúdos específicos, conforme Anexo I do presente edital.
- **4.** Para aprovação, o(a) candidato(a) precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.
- 5. A avaliação de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.
- 6. O resultado desta etapa será divulgado dia 27/06/2025 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

# C) SIMULAÇÃO E/OU PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA

- 1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, a partir do dia 30/06/2025, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
- 2. Na simulação e/ou prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas:

  | Ade Beneficente São Camilo | Marcelo Mas São Francisco de Assis | Marcel

Sociedade Beneficente São Camilo Hospital e Maternidade São Francisco de Assis Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta 63105 000 Crato CE 55 88 3312 4000 60.975.737/0054-63





2.1 - 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;

2.2 - 50 % à 69 % - não atende as exigências:

2.3 - 70 % à 99 % - atende integralmente;

2.4 - 100 % - excede às exigências;

3. Será considerado(a) apto(a) na simulação e/ou prática o(a) candidato(a) que obtiver percentagem igual ou superior a 70% (setenta por cento).

4. A simulação e/ou prática tem caráter eliminatório.

5. O resultado desta etapa será divulgado dia 19/05/2025 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

### D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA

1. Esta fase será realizada a partir do dia 02/07/2025, no Hospital São Camilo, no horário indicado conforme agendamento comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as), nesta etapa, serão avaliados(as) considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:

a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados de escala;

b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;

 c) Disponibilidade para trabalhar a melhoria do seu desempenho, continuamente, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;

 d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;

e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.

Marcelo Vasconcelos Hosp. Mat. São Francisco de Assis Director Administrativo

Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta
63105 000 Crato CE
55 88 3312 4000
60.975.737/0054-63





### V. RESULTADO FINAL:

- 1. O resultado final será divulgado no dia 04/07/2025 através do e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
- 2. Divulgaremos o resultado com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente, da primeira até a última colocação.
- 3. Os(As) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida, mas ficarem fora do número de vagas disponíveis no momento, ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital e, no ato de inscrição no presente processo seletivo, autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos seus currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga;
- 4. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:
  - a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;
  - b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;
- 5. A convocação para etapa de exames admissionais será realizada através de contato telefônico e/ou e-mail válido, informando dia, horário e local da realização dos exames. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico com o número e DDD informado e este estiver indisponível, bem como comunicado via e-mail (caso informado no ato da inscrição) sem retorno do candidato no prazo de até 48 h do envio, o mesmo estará desclassificado, sendo assim, a convocação automaticamente passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.

  Marcelo Vasconcelos

  Marcelo Vasconcelos

  Marcelo Vasconcelos

  Differente São Camillo







**6.** É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente.

**7.** Caso o candidato seja considerado **INAPTO** para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

#### VI) DO TRATAMENTO DE DADOS:

Os participantes da presente seleção ficam cientes de que, em observância ao princípio da necessidade, previsto na LGPD (Lei 13.709/18) somente os dados estritamente necessários à seleção devem ser fornecidos, devendo ser promovido o descarte daqueles considerados excessivos. Também ficam cientes todos os participantes da presente seleção que, os candidatos que atingirem a pontuação necessária para aprovação, mas ficarem fora da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no momento, farão parte do Cadastro de Reserva, durante um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste Edital, podendo ser(em) convocado(s) conforme a necessidade da instituição, autorizando, no ato de inscrição do presente processo seletivo, a instituição selecionante a manter em seus arquivos e ao tratamento dos dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga.

#### VII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações gerais sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste Edital, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos.

Sociedade Beneficente São Camilo Hospital e Maternidade São Francisco de Assis Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta 6310S 000 Crato CE 55 88 3312 4000 60.975.737 /0054-63





É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os resultados das etapas previstas neste edital, disponibilizados no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), bem como, em caso de aprovação na etapa final, acompanhar o correio eletrônico fornecido (inclusive spam e lixeira) e estar atento às chamadas no telefone informado no ato da inscrição.

Crato - CE, 16 de Junho de 2025.

Marcelo Vasconcelos Hosp. Mat. São Francisco de Assis Diretor Administrativo

Marcelo Vasconcelos

**DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

Sociedade Beneficente São Camilo Hospital e Maternidade São Francisco de Assis

y y <sup>3</sup> < 10 1 5

e de la companya de l





### ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004ENFA/2025.1

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO(A) UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA

Fundamentos de Enfermagem em Terapia Intensiva; Conceitos e princípios da terapia intensiva neonatal e pediátrica; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) aplicada à UTI; Cuidados com equipamentos de suporte à vida (ventiladores, monitores, bombas de infusão); Monitorização hemodinâmica e neurológica: parâmetros vitais e interpretação; Assistência de Enfermagem na UTI Neonatal; Prematuridade: classificação, complicações e cuidados específicos; Doença da Membrana Hialina, Displasia Broncopulmonar, Enterocolite Necrosante; Cuidados com cateter umbilical, PICC, acesso venoso central e periférico; Controle térmico e incubadoras; Nutricão enteral e parenteral no neonato: Manejo da dor no recém-nascido: Assistência de Enfermagem na UTI Pediátrica; Insuficiência respiratória aguda, asma grave, bronquiolite; Sepse, meningite, choque séptico e hipovolêmico; Suporte ventilatório: VNI, VMI e cânula de traqueostomia; Reanimação cardiopulmonar (RCP) em pediatria segundo AHA (PALS); Manejo da dor e sedação em pediatria; Cuidados com dispositivos invasivos (cateteres, sondas, drenos); Urgências e Emergências em Neonatologia e Pediatria; Suporte Básico e Avançado de Vida Neonatal (NRP) e Pediátrico (PALS); Reconhecimento precoce da deterioração clínica; Cuidados de enfermagem frente à parada cardiorrespiratória: Protocolos de reanimação neonatal e pediátrica; Infectologia e Controle de Infecções; Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) em UTI; Bundles de prevenção (VAP, PAV, PAVM, ITU, PAVP); Higienização das mãos e precauções de isolamento; Antibioticoterapia e resistência bacteriana; Vigilância epidemiológica e notificação de eventos adversos; Segurança do Paciente e Qualidade Assistencial; Eventos adversos e notificações de lincidentes: Protocolo de seguranca do paciente em pediatria/neonatologia; Comunicação eficaz entre equipe multiprofissional; Cultura de segurança, humanização e cuidado centrado na família; Aspectos Éticos, Legais e Gerenciais; Código de Ética da Enfermagem; Responsabilidade legal do enfermeiro em UTI; Prontuário eletrônico e registros de enfermagem; Gerenciamento de equipe, dimensionamento e liderança no cuidado crítico; Legislação do exercício profissional (COFEN/COREN); Direitos da criança e do adolescente hospitalizados (ECA, Política Nacional de Humanização); Atualidades e Protocolos Clínicos; Diretrizes atualizadas do Ministério da Saúde e sociedades científicas (SOBRANE, SBP); Protocolos institucionais de atendimento em UTI neonatal e pediátrica; Telemedicina e inovação tecnológica em cuidados críticos.

Margelo Vasconcelos Hosp. Mat. São Francisco de Assis Diretor Administrativo